



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM
ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, Caixa Postal 764, (54) 3321-7052
diretor.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 05/CER/UFFS/2026

SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS PARA O PROJETO DE EXTENSÃO APOIO À IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR (PLANAB), PRIORITARIAMENTE NA REGIÃO SUL DO BRASIL NO CICLO 2026-2027

O DIRETOR DO *CAMPUS* ERECHIM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Instrução Normativa nº 42/PROAD/UFFS/2021, torna pública a abertura de inscrições para seleção de estudantes bolsistas para atuarem junto ao projeto de Extensão “Apoio à implementação do Plano Nacional de Abastecimento Alimentar (PLANAB), com foco no desenvolvimento, estruturação, execução e sistematização das iniciativas de comercialização da agricultura familiar, prioritariamente na região Sul do Brasil”, firmado entre a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU).

1 DO OBJETIVO

1.1 Selecionar estudante bolsista para atuação junto ao projeto de Extensão “Apoio à implementação do Plano Nacional de Abastecimento Alimentar (PLANAB), com foco no desenvolvimento, estruturação, execução e sistematização das iniciativas de comercialização da agricultura familiar, prioritariamente na região Sul do Brasil”.

1.1.1 O respectivo projeto possui financiamento do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), e se destina ao desenvolvimento de ações nos estados do Paraná, do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina.

1.1.2 O projeto terá como local de apoio a UFFS *Campus* Erechim.

2 DO PÚBLICO-ALVO

2.1 O público-alvo deste processo seletivo são estudantes dos cursos de graduação do *Campus* Erechim, conforme informações dispostas no item 3, e requisitos para inscrição definidos no item 5.

3 DAS VAGAS, DO VALOR E DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS

3.1 Serão ofertadas 05 (cinco) vagas para estudantes, de acordo com a seguinte distribuição:

Função	Vagas	Valor mensal da bolsa (R\$)	Período de atuação	Início
Bolsista – Apoio Técnico	02	R\$ 700,00	09 meses (08/2026 a 04/2027)	10/08/2026
Bolsista – Apoio à sistematização e gestão de informações	02	R\$ 700,00	09 meses (08/2026 a 04/2027)	10/08/2026
Bolsista – Apoio à Comunicação	01	R\$ 700,00	09 meses (08/2026 a 04/2027)	10/08/2026

3.2 Os bolsistas receberão remuneração, a título de bolsas, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), com estimativa de duração de até 09 meses, iniciando no mês de Agosto de 2026.

3.2.1 A vigência poderá ser prorrogada, condicionada a extensão do Termo de Execução Descentralizado (TED) com a UFFS.

3.3 A carga horária dos bolsistas será de 20 horas semanais, na modalidade Bolsa de Iniciação à Extensão.

3.3.1 As atividades serão desenvolvidas de forma presencial, no *Campus* Erechim ou outros locais definidos pela coordenação do projeto.

3.4 O pagamento das bolsas está condicionado ao cumprimento dos procedimentos exigidos pela Coordenação do Projeto e pela Fundação de Apoio e à disponibilidade orçamentária do projeto.

3.5 A bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo, por solicitação do bolsista, ou por solicitação da coordenação do projeto, caso o bolsista não atenda às suas atribuições ou interrompa o vínculo efetivo com a UFFS.

3.6 Conforme o andamento do projeto, podem ser chamados mais bolsistas classificados na lista de espera, de acordo com a demanda de trabalho e a disponibilidade de recursos.

4 DAS ATRIBUIÇÕES

4.1 São atribuições de todos os bolsistas, com prioridade àquelas que sejam de maior pertinência à função pretendida (conforme disposto no quadro do item 3):

- I. Apoiar a realização do Ciclo de Feiras da Agricultura Familiar, prioritariamente na região Sul;
- II. Apoiar iniciativas de publicização das feiras e eventos da Agricultura Familiar, prioritariamente na região Sul;
- III. Apoiar a produção e a comercialização de empreendimentos da Agricultura Familiar;
- IV. Desenvolver atividades de monitoramento, organização e mobilização das feiras e eventos da Agricultura Familiar;

- V. Auxiliar na sistematização dos processos de comercialização da Agricultura Familiar, a partir de feiras e eventos;
- VI. Sistematizar dados referentes às atividades desenvolvidas pelo projeto e contribuir na elaboração de documentos relativos à divulgação técnico-científica do projeto;
- VII. Disponibilizar-se a realizar deslocamentos para atender atividades presenciais do projeto, em especial para participação em eventos, mediante convocação antecipada da coordenação do projeto;
- VIII. Executar outras tarefas delegadas pela coordenação do projeto.

5 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Os candidatos deverão cumprir os seguintes requisitos:

- I. Ser estudante de qualquer curso de graduação do *Campus* Erechim, com vínculo efetivo com a UFFS;
- II. Dispor de 20 horas semanais para atuar nas atividades do projeto, conforme item 4;
- III. Apresentar Carta de Experiências junto ao formulário de inscrição - etapa classificatória e eliminatória;
- IV. Participar da etapa final de entrevistas (etapa classificatória e eliminatória);
- V. Declarar disponibilidade para dedicação ao projeto durante o período definido no item 3.

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições deverão ser realizadas até às 23h59min do dia 30/07/2026, por meio de envio do formulário de inscrição (Anexo I) preenchido e assinado para o e-mail planab2026@uffs.edu.br.

6.2 O candidato deverá relatar seu interesse em participar do projeto, por meio de Carta de Experiências, conforme modelo disponível no Anexo I deste Edital, apresentando, de forma resumida, sua formação acadêmica e trajetória profissional, bem como descrevendo sua experiência com o tema do projeto e na função pretendida.

6.3 Será aceita apenas uma inscrição por e-mail e candidato.

6.4 Se identificada mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última inscrição registrada.

6.5 Mediante justificativa plausível, a entrevista poderá ser realizada de forma remota.

6.6 Inscrições realizadas fora do período definido neste Edital não serão consideradas.

7 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 A seleção será realizada por meio de:

- I. Análise da Carta de Experiências, para a qual será atribuído peso de 40% na nota final – etapa classificatória e eliminatória;
- II. Entrevista, para a qual será atribuído peso de 60% na nota final - etapa classificatória e eliminatória.

7.2 A avaliação da Carta de Experiências levará em consideração os seguintes critérios, perfazendo nota final com peso de 40 pontos, conforme discriminado nos itens que seguem:

- I. Trajetória acadêmica e profissional - Peso de 15 pontos;
- II. Aptidão e experiência para desempenho da função pretendida - Peso de 10 pontos;
- III. Atuação em projetos de Extensão - Peso de 10 pontos;
- IV. Escrita (clareza, objetividade e questões de ortografia e gramática) - Peso de 5 pontos.

7.2.1 A nota final da Carta de Experiências será obtida a partir da média simples entre as notas dos avaliadores.

7.3 A entrevista levará em consideração os seguintes critérios, perfazendo nota final com peso de 60 pontos, de acordo com o detalhamento dos itens listados a seguir:

- I. Contribuições para o projeto (conhecimento, experiências anteriores, grau de interesse e motivação) - Peso de 20 pontos;
- II. Experiências anteriores relacionadas ao tema do projeto e à gestão e participação de projetos similares - Peso de 20 pontos;
- III. Desenvoltura (oralidade, formalidade, concisão, argumentação, pontualidade, uso do tempo) - Peso de 20 pontos.

8 DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Etapas	Datas
Inscrições	Até 30/07/2026
Homologação das inscrições	31/07/2026, até 12h
Divulgação do resultado da primeira fase e convocação para as entrevistas	31/07/2026, até 21h
Entrevistas	03/08/2026, até às 16h
Divulgação do Resultado Provisório	04/08/2026, até às 17h
Recursos sobre o Resultado Provisório	04/08/2026, das 18h às 23h59min
Divulgação do Resultado Final	A partir do dia 05/08/2026

8.1 Os editais de cada etapa do processo seletivo serão publicados na página (<https://boletim.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/cer>).

9 DOS RECURSOS

9.1 Os recursos devem ser protocolados por meio do e-mail planab2026@uffs.edu.br, devendo conter nome completo do candidato, a exposição dos motivos e a fundamentação para pedido de revisão, em face de razões de legalidade e de mérito.

9.2 O recurso será analisado pela Comissão de Seleção.

9.3 O parecer será disponibilizado ao candidato via e-mail.

10 DA VIGÊNCIA

10.1 A vigência do certame está condicionada à execução do projeto e ao contrato celebrado junto à Fundação de Apoio.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A banca de seleção será composta por dois avaliadores designados pela Coordenação do projeto.

11.2 Os esclarecimentos sobre o conteúdo deste edital podem ser obtidos pelo e-mail planab2026@uffs.edu.br ou via whatsapp: 54 9 81158582, Prof. Dr. Márcio Freitas Eduardo.

11.3 Os casos omissos são resolvidos pela Coordenação do Projeto.

Erechim, 14 de Julho de 2026.

LUÍS FERNANDO SANTOS CORRÊA DA SILVA
Diretor UFFS - *Campus* Erechim

**ANEXO I – EDITAL N° 05/CER/UFS/2026**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E CARTA DE EXPERIÊNCIAS

- a)** Empregue a norma culta da Língua Portuguesa e utilize uma linguagem clara e objetiva.
- b)** Respeite o alinhamento das margens, bem como os parágrafos.
- c)** Redija a Carta de Experiências, descrevendo suas experiências com atividades extensionistas (participação na equipe executora como bolsista ou voluntário de projetos ou programas de extensão e cultura; organização de eventos; atividades voluntárias desenvolvidas na comunidade regional, ou outros formatos de atuação).
- d)** Serão avaliadas: i) clareza na descrição das experiências e conhecimentos; ii) intenções como possível bolsista do projeto.
- e)** O número mínimo de linhas é de 15 (quinze) e, o máximo, de 30 (trinta). Deve ser utilizada a fonte Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento entre linhas simples. Ao enviar a Carta de Intenções, lembre-se de preencher os seus dados de identificação.

[illegible]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM

ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, Caixa Postal 764, (54) 3321-7052
diretor.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**Declaro que esta tarefa é meu próprio trabalho, exceto onde eu reconheço o uso do trabalho de outras pessoas.*

Nome e assinatura do(a) candidato(a)